



## ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NIVELADORA DE DOCA E CÂMARA FRIGORÍFICA – UNIDADE SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA**

#### **1. OBJETIVO**

- 1.1. Essa especificação técnica constitui peça integrante do respectivo procedimento licitatório de aquisição, de forma a subsidiar os interessados na participação do certame que se tem por objetivo aquisição de aparelhos de ares-condicionados split, niveladora de doca e câmara frigorífica em atendimento a unidade Sesc Mesa Brasil - Luziânia.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Justifica-se a aquisição dos aparelhos de ares-condicionados para implantação da unidade Mesa Brasil de Luziânia-Goiás. Considerando a necessidade dos equipamentos para proporcionar conforto térmico e salubridade aos ambientes, processos indispensáveis à preservação da produtividade, das questões relacionadas à saúde ocupacional nos ambientes de trabalho.
- 2.2. Considerando os benefícios da niveladora de doca, faz-se necessário pela sua estrutura e ergonomia: compensar a variação de altura entre a doca e a carroceria do caminhão, diminuir os riscos de acidentes com colaboradores, reduzir os danos das cargas pelas quedas e minimizar os custos das operações de carga e descarga.
- 2.3. As câmaras frigoríficas fazem-se necessário, pois são de fundamental importância para o armazenamento de produtos congelados e resfriados, necessitando de armazenamento adequado e imediato.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H.</b> - CENTRAL DE AR SPLIT HI WALL; - SISTEMA INVERTER; - CICLO DE AR: FRIO; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A"; - REGISTRO NO INMETRO; - 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; - UTILIZE GÁS ECOLÓGICO R-410A; - FILTRO ANTI-BACTÉRIA REMOVÍVEL E LAVÁVEL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA; - COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING;	3	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA

SESC GOIÁS  
FL: 05-V  
Ass.:  
SEDOC

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO;</li> <li>- APARELHO FORNECIDO NOVO E EMBALAGEM LACRADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS;</li> </ul> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.</li> </ul>			
2	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU/H.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRAL DE AR SPLIT HI WALL;</li> <li>- SISTEMA INVERTER;</li> <li>- CICLO DE AR: FRIO;</li> <li>- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A";</li> <li>- REGISTRO NO INMETRO;</li> <li>- 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR;</li> <li>- UTILIZE GÁS ECOLÓGICO R-410A;</li> <li>- FILTRO ANTI-BACTÉRIA REMOVÍVEL E LAVÁVEL;</li> <li>- CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS;</li> <li>- UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA;</li> <li>- COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING;</li> <li>- VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO;</li> <li>- APARELHO FORNECIDO NOVO E EMBALAGEM LACRADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS;</li> </ul> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	2	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA
3	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU/H.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRAL DE AR SPLIT HI WALL;</li> <li>- SISTEMA INVERTER;</li> <li>- CICLO DE AR: FRIO;</li> <li>- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A";</li> <li>- REGISTRO NO INMETRO;</li> <li>- 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR;</li> <li>- UTILIZE GÁS ECOLÓGICO R-410A;</li> <li>- FILTRO ANTI-BACTÉRIA REMOVÍVEL E LAVÁVEL;</li> <li>- CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS;</li> <li>- UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA;</li> <li>- COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING;</li> <li>- VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO;</li> <li>- APARELHO FORNECIDO NOVO E EMBALAGEM LACRADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS;</li> </ul> <p>GARANTIA</p>	1	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA

	- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.			
4	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36.000 BTU/H</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRAL DE AR SPLIT PISO TETO;</li> <li>- SISTEMA INVERTER;</li> <li>- CICLO DE AR: FRIO;</li> <li>- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A";</li> <li>- REGISTRO NO INMETRO;</li> <li>- 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR;</li> <li>- UTILIZE GÁS ECOLÓGICO R-410A;</li> <li>- FILTRO ANTI-BACTÉRIA REMOVÍVEL E LAVÁVEL;</li> <li>- CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS;</li> <li>- UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA;</li> <li>- COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING;</li> <li>- VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO;</li> <li>- APARELHO FORNECIDO NOVO E EMBALAGEM LACRADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS;</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	1	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA
5	<p><b>CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR DE CONGELAMENTO – CO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TEMPERATURA: VARIAÇÃO DE +1°C A -18°C (AJUSTE DO TERMOSTATO DE ACORDO COM A OPÇÃO, CONGELAMENTO OU RESFRIAMENTO);</li> <li>- DIMENSÕES EXTERNAS: 1,75X4,05X2,50M;</li> <li>- PAINÉIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTILENO MULTICELULAR EXTRUDADO;</li> <li>- PAREDE E TETO: CHAPA #150MM DE DUPLA FACE;</li> <li>- ACABAMENTO: CHAPA DE AÇO #26MM PRÉ-PINTADA, AÇO CARBONO, ZINCADO POR PROCESSO CONTÍNUO DE IMERSÃO À QUENTE, CONFORME NBR 7008 ZC, COM ESPESSURA DE 0,028MM DE DEPOSIÇÃO DE ZINCO;</li> <li>- POTÊNCIA: 1.497 KCAL/H;</li> <li>- TENSÃO: 220V / 1 FASE, 60HZ OU 380V / 3 FASES, 60HZ;</li> <li>- CAPACIDADE: 4500 KG;</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	2	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA

6	<p><b>NIVELADORA DE DOCA FRONTAL, COM ACIONAMENTO MANUAL (AMORTECEDOR A GÁS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LARGURA: 2,00 M;</li> <li>- COMPRIMENTO DA PLATAFORMA: 2,00 M;</li> <li>- CURSO: 260 MM (NEGATIVO / POSITIVO);</li> <li>- CAPACIDADE DE CARGA: 2000 KG;</li> <li>- CHASSI MONOBLOCO EM PERFIS LAMINADOS DE AÇO ASTM, FORRADO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E UNIDO POR SOLDA ESTRUTURAL;</li> <li>- DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PINO EM AÇO;</li> <li>- SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL MECÂNICO, POR CONJUNTO DE MOLA E GÁS;</li> <li>- HASTE PARA PUXAR A PLATAFORMA;</li> <li>- PLATAFORMA APTA A SER FIXA POR PARABOLT;</li> <li>- MANUAL COM CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO;</li> </ul> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO;</li> </ul>	1	UND	SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA
---	---	---	-----	------------------------------------

#### 4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

##### 4.1. DA GARANTIA

4.1.1. O presente objeto terá garantia contratual de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega total dos objetos desta especificação técnica, contra defeitos de fabricação, de componentes que possam prejudicar o funcionamento do objeto.

##### 4.2. ASSISTENTEIA TÉCNICA

4.2.1. A assistência técnica será gratuita durante todo o prazo de garantia;

4.2.2. As despesas com o envio do equipamento para reparo serão custeadas pelo contratado durante todo o prazo de garantia;

4.2.3. Se ocorrer a reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito durante o prazo de garantia, será realizada sem custos para o contratante.

4.2.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.2.5. Uma vez notificada, a empresa realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

4.2.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

4.2.7. A contratada no ato da entrega do objeto deverá apresentar a relação do nome das empresas, com endereço e telefones, que poderão realizar a assistência técnica, autorizada pelo fabricante do equipamento.



## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Observadas as demais condições deste Especificação Técnica, o julgamento será feito pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos equipamentos será em dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, no endereço descrito no item 7 e conforme o quadro que segue abaixo:

ITEM	U.O.	PRAZO DE ENTREGA
1	Sesc Mesa Brasil – Luziânia	Máximo de 30 dias corridos
2	Sesc Mesa Brasil – Luziânia	Máximo de 30 dias corridos
3	Sesc Mesa Brasil – Luziânia	Máximo de 30 dias corridos
4	Sesc Mesa Brasil – Luziânia	Máximo de 30 dias corridos
5	Sesc Mesa Brasil – Luziânia	Máximo de 30 dias corridos
6	Sesc Mesa Brasil - Luziânia	Máximo de 30 dias corridos

6.2. Fornecer o manual de garantia, manutenção e operação do equipamento, versão em português, e indicação dos prestadores da assistência técnica autorizada.

6.3. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e condições da Especificação Técnica, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, eventuais avarias ou danos identificados após o recebimento em razão do transporte no prazo de 20 (vinte) dias úteis após ser notificada.

6.4. O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração ser prorrogado, conforme necessário e de acordo com o regulamento da entidade.

## 7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 7.1. Endereço de Entrega:

SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO – SESC MESA BRASIL LUZIÂNIA -  
Avenida Contorno, Quadra 290, Lote 11, Parque Estrela Dalva IV. Luziânia-Goiás.  
CEP:72821-295.

Horários de Funcionamento: 8h às 18h (Segunda à Sexta Feira).

SESC GOIÁS
FL: 07-V
Ass.: [assinatura]
SEDOC

## 7.2. Dados para Faturamento:

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MESA BRASIL

Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Quadra 45 A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás.

CEP: 74675-830.

CNPJ: 03.671.444/0011-19.

Horários de Funcionamento: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira).

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 8.1. Entregar o objeto desta especificação técnica, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados;
- 8.2. Entregar o objeto desta especificação técnica sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 8.3. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pelo Sesc/GO;
- 8.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, desta Especificação Técnica;
- 8.5. Reparar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto desta especificação técnica em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento, de materiais inadequados ou desconformes com as especificações técnicas;
- 8.6. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos comprovados causados ao Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- 8.7. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 8.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas notificações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

## 9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do contrato será exercida conforme indicados abaixo, incumbindo aos funcionários ali designados, nas suas respectivas funções, acompanhar a execução dos serviços, determinando à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando-as ao seu superior hierárquico.

<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal Suplente</b>
Juarez Rodrigues de Souza Engenheiro Mecânico CREA: 22.947/D-GO Matrícula: 11177 CPF: 449.744.341-87	Gustavo Japiassú Filizzola Engenheiro Civil CREA 5069003004 SP Matrícula: 10568 CPF: 032.825.691-90
Ciente: <u>[assinatura]</u>	Ciente: <u>[assinatura]</u>

Goiânia, 29 de março de 2023.

[assinatura]  
**Juarez Rodrigues de Souza**  
Redação técnica  
Engenheiro Civil  
CREA 22.947/D-GO  
Integração Sesc/Senac

[assinatura]  
**Gustavo Henrique de Lima e Silva**  
Revisão técnica  
Engenheiro Civil  
CREA 1008507440/D-GO  
Integração Sesc/Senac

**Karine Carneiro Fernandes Borges**  
Gerente de Estrutura Predial e Serviços de Apoio  
Integração Sesc/Senac

**RECEBIDO**  
Em 29 / 03 / 23 às 16:25  
Ana Paula  
**SEDOC - Sesc/Senac Goiás**